

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE informa que, no período de **1º a 31 de julho de 2026**, estará em **recesso legislativo**, conforme previsto no § 2º do Regimento Interno. Em razão do recesso, **não serão realizadas sessões legislativas ordinárias**, motivo pelo qual **não haverá publicação de pautas, atas ou demais documentos relacionados às sessões plenárias** durante esse período.

As atividades serão retomadas normalmente após o encerramento do recesso, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Santana do Acaraú/CE, 30 de junho de 2026.



CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE